Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 609 / 2023

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, de forma Urgente e Especial, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja encaminho expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Beatriz Silva Assad, solicitando que **"Sejam realizadas todas as ações e procedimentos administrativos, cabíveis, de forma a assegurar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Controle de Endemias - ACE, a regulamentação e, principalmente, o recebimento, do chamado Incentivo Financeiro Adicional - IFA, repassado aos Municípios, através do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil, em reconhecimento aos trabalhos realizados por estes Profissionais, nos Programas de Saúde realizados nos municípios. Assim sendo, solicita-se que, tendo ocorrido esse repasse que, esse reconhecimento, lhes seja proporcionado, aqui, no âmbito do Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: Os Profissionais, acima citados, reconhecidamente, têm desempenhado um importante papel, na execução de seus serviços e atividades, voltadas à área da saúde pública, neste Município de Corumbá/MS, com esse trabalho, bastante notado e elogiado, pela População de Corumbá/MS, atendida pelos mesmos. Assim sendo, sabedor de que essa "regulamentação", já é uma medida adotada e vigente, em vários outros Municípios, Estados e no Distrito Federal,proporcionando aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Controle de Endemias - ACE, o recebimento desse repasse financeiro adicional, nada mais justa e necessária que, tal implementação e pagamento, também se faça, no âmbito do Município de Corumbá/MS, contemplando e incentivando o trabalho desses citados Profissionais.
"Para o recebimento de parcela referente ao Incentivo Financeiro Adicional estabelecido em Portaria do Ministério da Saúde e em Leis Federais, é necessária a edição de lei de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal disciplinando a matéria, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal."

SALA DAS SESSÕES, 12 de Dezembro de 2023

DOC: 1702384772

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB